



PORTARIA Nº 09 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 002/2023 INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 103 /2023.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, Luís Helvécio Silva Araújo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, em especial diante das disposições constantes no art. 167 da Lei Municipal nº 925/95 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG);

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar diligência final inerente à ratificação dos fatos e de direito pela acusada;

CONSIDERANDO a necessidade de um prazo maior para a conclusão dos trabalhos no Processo Administrativo 002/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 002/2023 instaurada pela Portaria nº 103 publicada em 27 de novembro de 2023.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga/MG, 25 de janeiro de 2024.


Luís Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 05 / 01 / 20 25

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 09 DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 002/2023 INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 103 /2023.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, Luís Helvécio Silva Araújo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, em especial diante das disposições constantes no art. 167 da Lei Municipal nº 925/95 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG);

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar diligência final inerente à ratificação dos fatos e de direito pela acusada;

CONSIDERANDO a necessidade de um prazo maior para a conclusão dos trabalhos no Processo Administrativo 002/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 002/2023 instaurada pela Portaria nº 103 publicada em 27 de novembro de 2023.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga/MG, 25 de janeiro de 2024.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:411815B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/01/2024. Edição 3692

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>